

Itaú Unibanco Holding S.A.

Economia & Negócios

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os (As) acionistas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. ("Companhia") são convidados (as) pelo Conselho de Administração a participar da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 31 de outubro de 2024, às 15h, de modo exclusivamente digital, a fim de:

- 1. Deliberar sobre o "Protocolo e Justificação" no qual estão estabelecidos os termos e condições da incorporação do IUPP S.A. pela Companhia, com data-base de 30 de junho de 2024;
- 2. Ratificar a nomeação e a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. PwC como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil do IUPP S.A. a ser incorporado pela Companhia;
- 3. Deliberar sobre o laudo de avaliação, com base no balanço contábil do IUPP S.A., levantado em 30 de junho de 2024;
- 4. Deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, do IUPP S.A., sem aumento no capital social da Companhia, nos termos do "Protocolo e Justificação";
- 5. Atualizar o Plano de Outorga de Ações, que consolida as regras gerais relativas a programas de incentivo de longo prazo que envolvem a outorga de ações a administradores e empregados da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas; e
- 6. Autorizar os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticarem todos os atos e a firmarem todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas.
- A descrição consolidada das matérias propostas bem como sua justificativa constam do Manual da Assembleia.
- Os documentos a serem analisados encontram-se à disposição dos acionistas no site de relações com investidores da Companhia (www.itau.com.br/relacoes-com-investidores), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Os acionistas também podem solicitar cópia de referidos documentos pelo e-mail ri@itau-unibanco.com.br.
- A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico com link e instruções de acesso a serem disponibilizados pela Companhia aos acionistas que enviarem para o e-mail drinvest@itau-unibanco.com. <u>br</u>, até o dia 29 de outubro de 2024, os seguintes documentos:
- a) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social e comprovante de eleição dos administradores, devidamente registrado na junta comercial competente.
- b) Pessoas Físicas: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do acionista.
- Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, desde que o procurador envie seu documento de identidade, os documentos listados acima e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório.
- Esclarecemos que o representante do acionista pessoa jurídica não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado e que documentos produzidos no exterior deverão ser consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada.
- A Companhia sugere que os acionistas representados por procuradores também enviem, até o dia 29 de outubro de 2024, cópia dos documentos acima elencados para o e-mail drinvest@itau-unibanco.com.br.
- Os acionistas poderão, ainda, participar da Assembleia por meio do boletim de voto a distância, a ser enviado (i) diretamente à Companhia, (ii) aos seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou (iii) à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração, caso as ações não estejam depositadas em depositário central, conforme procedimentos descritos no Manual da Assembleia.

São Paulo (SP), 30 de setembro de 2024.

Gustavo Lopes Rodrigues - Diretor de Relações com Investidores

(1/2/3)

